



3T16



São Paulo, 11 de novembro de 2016: CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6) divulga o release de resultados referentes ao terceiro trimestre de 2016 (3T16). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2015, exceto onde indicado de outra forma.

Teleconferência 3T16 com Tradução Simultânea

Data: 17/11/2016

Português

12h00 (Horário de Brasília)

09h00 (Horário de Nova Iorque)

14h00 (Horário de Londres)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

Tradução para o inglês

12h00 (Horário de Brasília)

09h00 (Horário de Nova Iorque)

14h00 (Horário de Londres)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1 866) 890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

ricesp@cesp.com.br

www.cesp.com.br

Resultados do 3T16

- Receita Operacional Líquida de R\$ 374 milhões;
- EBITDA Ajustado de R\$ 196 milhões;
- Lucro Líquido de R\$ 80 milhões;
- Juros sobre Capital Próprio de R\$ 140 milhões.

Destaque Operacionais e Financeiros	(R\$ mil)					
	3T16	3T15	Var%	9M16	9M15	Var%
Receita Operacional Líquida	374.518	715.366	-47,6%	1.323.175	2.243.071	-41,0%
Despesas Operacionais	(208.210)	(594.849)	-65,0%	(927.541)	(1.375.570)	-32,6%
Resultado do Serviço	166.308	120.517	38,0%	395.634	867.501	-54,4%
EBITDA	189.368	186.666	1,4%	547.865	1.223.630	-55,2%
EBITDA Ajustado	196.053	251.320	-22,0%	746.298	1.391.843	-46,4%
Margem EBITDA Ajustado	52,3%	35,1%	17,2 p.p.	56,4%	62,1%	-5,6 p.p.
Resultado Financeiro	883	(203.996)	-	144.847	(359.246)	-
Lucro Líquido	80.256	(66.899)	-	279.533	302.231	-7,5%
Dividendos e JCP	140.000	-	-	140.000	-	-

PARQUE GERADOR

CESP – Companhia Energética de São Paulo detém a concessão de três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, com um total de 18 unidades geradoras, 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.081,0 MW médios de garantia física de energia. As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o Parque Gerador abaixo.

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0	11/07/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
Total		18	1.654,6	1.081,0	

Desde 1º de julho de 2016 a CESP deixou de operar as UHEs Ilha Solteira e Jupuí, que até então estavam em processo de operação assistida no regime de cotas, tendo transferido essa responsabilidade para o novo concessionário.

Processos de Indenização pela reversão das Usinas Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupuí

A CESP pleiteia na Justiça Federal, em Brasília, o recebimento de indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações das UHE Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupuí.

Não houve no terceiro trimestre de 2016, nenhum fato novo nos processos e tampouco se iniciou pelo Poder Concedente, o pagamento do valor incontroverso da UHE Três Irmãos (R\$ 1,7 bilhão, base abril/2013).

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No terceiro trimestre de 2016, a produção de energia elétrica da CESP atingiu 2.322 GWh, 38,3% superior ao 3T15. A produção atende ao comando do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico, com a produção da CESP sendo próxima à garantia física, sem considerar a sazonalização da energia.

Usinas Hidrelétricas	Produção em GWh			
	3T16	3T15	9M16	9M15
Porto Primavera	2.295,0	1.608,6	6.949,4	5.864,4
Paraibuna	18,1	53,2	76,5	122,8
Jaguari	8,9	17,6	14,7	24,3
Total	2.322,0	1.679,4	7.040,6	6.011,5

Nota: Garantia Física = 1.081,0 MW médios X 24 horas X 92 dias = 2.386,8 GWh/3T16
1.081,0 MW médios X 24 horas X 273 dias = 7.082,7 GWh/9M16

COMERCIALIZAÇÃO

Os clientes da CESP são: (i) as distribuidoras de energia elétrica do país que compram energia em leilões no mercado regulado por meio de contratos de longo prazo e; (ii) as comercializadoras e os consumidores livres, que adquirem energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

Ambiente de Contratação Livre – ACL: por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR: mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratadas são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia - a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

RECEITAS

As significativas reduções nas receitas da companhia continuam refletindo o término da concessão das usinas de Ilha Solteira e Jupiá em 7 de julho de 2015. A partir daquela data a Companhia deixou de contar com a energia dessas usinas pelo Regime de Preços e passou a ter a receita transitória como operadora decorrente da venda de energia para o mercado regulado pelo Regime de Cotas, referente a estas usinas até 30 de junho de 2016, período da denominada “operação assistida”, tendo o novo concessionário assumido estas usinas em 1º de julho de 2016.

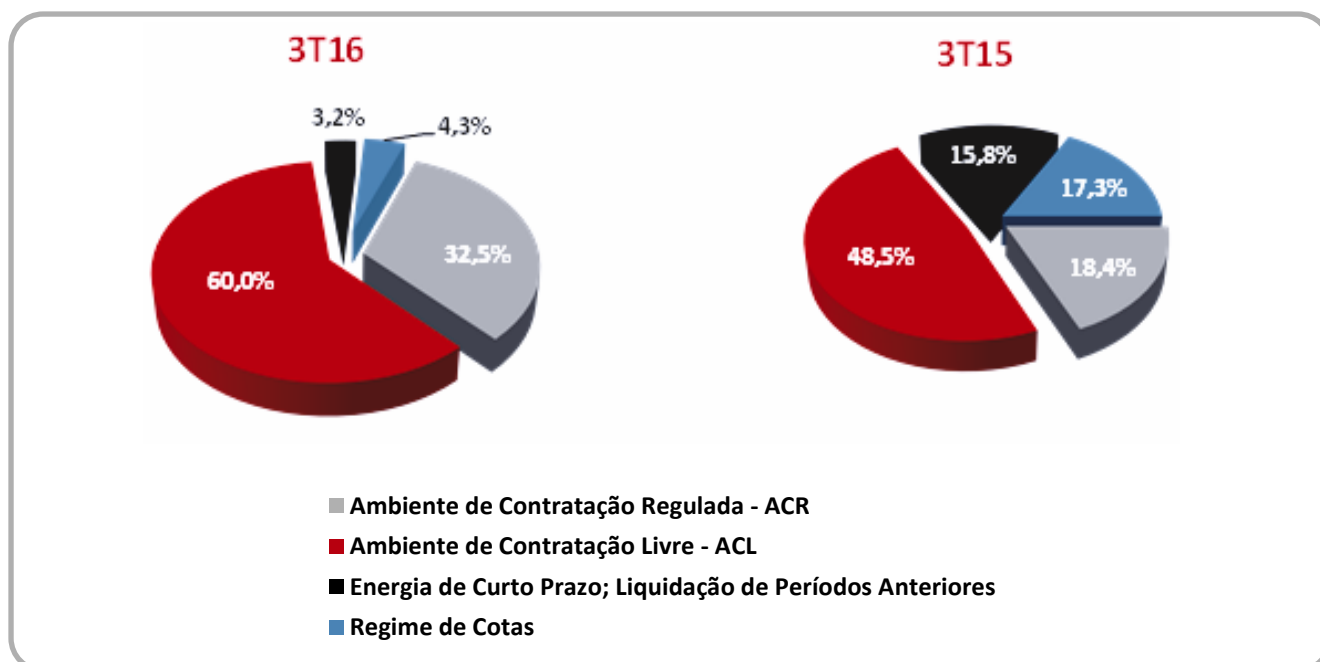
Por força destes eventos, no terceiro trimestre de 2016 as **Receitas com Venda de Energia**, incluindo a receita no Regime de Cotas, diminuíram 49,5%, registrando **R\$ 430,7 milhões**, ante R\$ 853,1 milhões no 3T15. No acumulado do ano a receita foi de **R\$ 1.621,3 milhões**, queda de 39,4% em comparação ao 9M15.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	3T16	3T15	Var.	3T16	3T15	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	1.550.973	2.879.817	-46,1%	258.765	413.340	-37,4%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	703.526	931.088	-24,4%	140.072	157.342	-11,0%
Mercado de Curto Prazo - PLD	-	258.660	-	-	74.106	-
Regime de Cotas	-	-	-	18.348	147.632	-87,6%
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	9.661	61.317	-84,2%
Mercado de Curto Prazo - MRE	330.961	(30.166)	-	3.901	(628)	-
Total	2.585.460	4.039.399	-36,0%	430.747	853.109	-49,5%

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	9M16	9M15	Var.	9M16	9M15	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	4.560.086	10.322.479	-55,8%	777.089	1.608.369	-51,7%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	2.192.667	3.849.518	-43,0%	422.731	635.831	-33,5%
Mercado de Curto Prazo - PLD	-	594.328	-	-	199.420	-
Regime de Cotas	-	-	-	385.342	147.632	161,0%
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	26.992	63.501	-57,5%
Mercado de Curto Prazo - MRE	797.879	2.036.814	-60,8%	9.116	21.628	-57,9%
Energia de Potência	792	-	-	5	-	-
Total	7.551.424	16.803.139	-55,1%	1.621.275	2.676.381	-39,4%

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

No 3T16, o **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** respondeu pelo maior volume de receita, comercializada ao preço médio de R\$ 166,84/MWh. O preço médio do **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** foi de R\$ 199,10/MWh. Não houve comercialização de energia no mercado de curto prazo – PLD, mas apenas MRE e Recontabilização.



Ambiente de Contratação Livre – ACL

No terceiro trimestre de 2016, a participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento foi de 60,0% e correspondeu a **R\$ 258,8 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL correspondeu a 1.551 GWh no 3T16, representando uma participação de 60% na quantidade de energia comercializada.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente, no 3T16, foi de 32,5%, registrando **R\$ 140,1 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou 703,5 GWh no terceiro trimestre de 2016 e representou uma participação de 27,2% da quantidade total comercializada.

Mercado de Curto Prazo

No 3T16, a receita obtida pela empresa na CCEE, considerando somente o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), foi de **R\$ 3,9 milhões**, tendo havido receita de R\$ 9,6 milhões referente à liquidação de períodos anteriores, ambos somando participação de 3,2%.

O volume comercializado neste ambiente foi de 331 GWh ou 12,8% do volume total comercializado.

A CESP aderiu à repactuação do risco hidrológico nos moldes propostos na Lei nº 13.203/2015 (MP 688/2015), para a parcela de sua energia comercializada no ACR para a qual, mediante pagamento de prêmio, estará protegida de riscos hidrológicos até o ano de 2028, quando ocorrerá o final da atual

concessão da UHE Porto Primavera. Neste trimestre o prêmio de repactuação do risco hidrológico foi de R\$ 6,0 milhões.

Regime de Cotas

Houve ainda a contabilização nesse trimestre de **R\$ 18,3 milhões** de receita de Regime de Cotas das UHEs Ilha Solteira e Jupiaí, referente a reembolso de compensação financeira e encargos de uso da rede durante o período de operação assistida.

DEDUÇÕES À RECEITA

As Deduções à Receita representaram 10,2% da Receita Operacional Bruta no 3T16 e registraram **R\$ 60 milhões**. No 3T15, a participação sobre a Receita foi de 15,5% com valor de R\$ 138 milhões.

Deduções à Receita - R\$ mil	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR*	1	(28.877)	-	(22.898)	(71.240)	-67,9%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(3.711)	(7.078)	-47,6%	(13.188)	(22.291)	-40,8%
Imposto s/ serviços - ISS	(96)	(28)	242,9%	(153)	(267)	-42,7%
COFINS s/ receitas operacionais	(32.687)	(58.744)	-44,4%	(122.114)	(190.652)	-35,9%
PIS s/ receitas operacionais	(7.096)	(12.752)	-44,4%	(26.511)	(41.388)	-35,9%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(14.631)	(27.111)	-46,0%	(108.893)	(102.424)	6,3%
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(1.824)	(3.738)	-51,2%	(9.300)	(12.986)	-28,4%
Total	(60.044)	(138.328)	-56,6%	(303.057)	(441.248)	-31,3%
% da Receita Bruta	-10,2%	-15,5%	5,3 p.p.	-25,4%	-24,1%	-1,3 p.p.

* O movimento da RGR no 3T16 reflete o registro de R\$ 10,5 milhões (correspondente a três parcelas da RGR definida para o período jul/16 a jun/17), em contraposição a redução de R\$ 10,5 relativo aos justes da RGR do exercício de 2014.

DESPESAS OPERACIONAIS

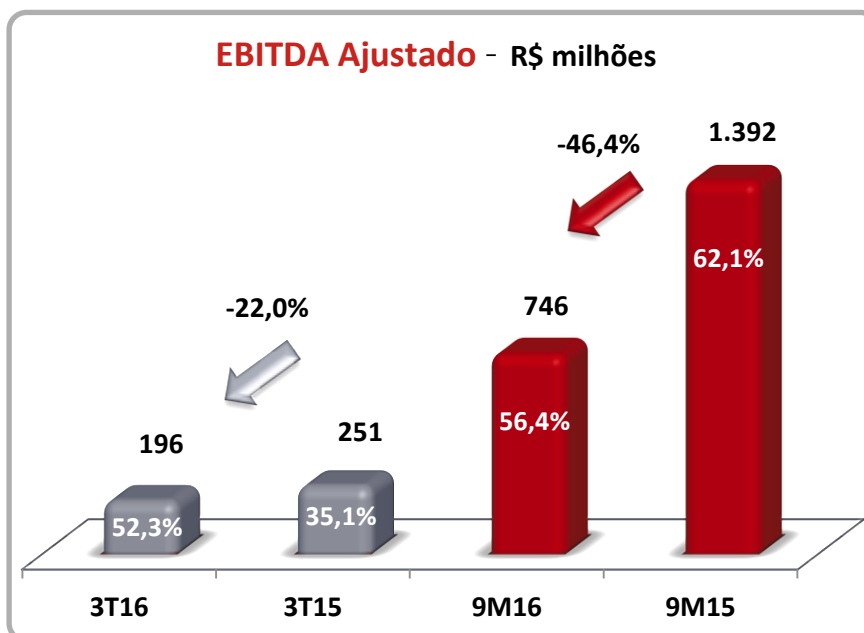
As Despesas Operacionais no 3T16 somaram **R\$ 208,2 milhões**, 65% inferior ao mesmo período de 2015, representando 44,5% da Receita Líquida.

As principais despesas que apresentaram redução foram: (i) Pessoal, com queda de 9,6% que ainda foi impactada por parte dos custos de desligamentos dos empregados de Ilha Solteira e Jupiaí; (ii) Serviços de Terceiros -24,7%; (iii) Energia comprada e encargos setoriais (-82,6%), principalmente por que houve Energia Comprada para Revenda no 3T15; (iv) Provisões Operacionais devido a maior reversão de ações judiciais no trimestre.

Despesas Operacionais - R\$ mil	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
Pessoal	(45.736)	(50.611)	-9,6%	(134.156)	(138.269)	-3,0%
Programa de incentivo a aposentadoria	-	(17.314)	-	-	(17.314)	-
Entidade de Previdência - CPC 33/IAS 19	(1.947)	(2.191)	-11,1%	(5.840)	(6.574)	-11,2%
Material	(1.440)	(2.447)	-41,2%	(5.031)	(8.610)	-41,6%
Serviços de terceiros	(18.101)	(24.054)	-24,7%	(57.054)	(70.782)	-19,4%
Energia comprada e encargos setoriais	(65.705)	(377.585)	-82,6%	(333.504)	(609.344)	-45,3%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sist. de transmissão	2.684	18.977	-85,9%	22.266	35.414	-37,1%
Depreciação	(71.871)	(73.207)	-1,8%	(218.920)	(385.887)	-43,3%
Encargos ONS/ CCEE	(509)	(683)	-25,5%	(2.106)	(2.207)	-4,6%
Provisão para perda estimada de crédito	(1.988)	745	-	(7.507)	(3.102)	142,0%
Provisões operacionais	1.888	(59.619)	-	(173.156)	(151.002)	14,7%
Outras despesas	(5.485)	(6.860)	-20,0%	(12.533)	(17.893)	-30,0%
Total	(208.210)	(594.849)	-65,0%	(927.541)	(1.375.570)	-32,6%
% da Receita Líquida	-44,5%	-79,5%	35,0 p.p.	-97,8%	-90,0%	-7,7 p.p.

EBITDA

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 196 milhões no 3T16**, 22,0% inferior ao 3T15. A **Margem EBITDA Ajustado** no mesmo período foi de **52,3%**, superior aos 35,1% verificados no 3T15, que foi impactada pela Energia Comprada para Revenda.



EBIT / EBITDA - R\$ mil	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
Lucro Líquido	80.256	(66.899)	-	279.533	302.231	-7,5%
IR e Contr. Social Líquidos	38.001	(23.967)	-	193.484	175.281	10,4%
Resultado Financeiro	(883)	203.996	-	(144.847)	359.246	-
EBIT	117.374	113.130	3,8%	328.170	836.758	-60,8%
Depreciação	71.994	73.536	-2,1%	219.695	386.872	-43,2%
EBITDA	189.368	186.666	1,4%	547.865	1.223.630	-55,2%
Provisões para Riscos Legais	6.685	64.654	-89,7%	198.433	168.213	18,0%
EBITDA Ajustado	196.053	251.320	-22,0%	746.298	1.391.843	-46,4%
Margem EBITDA Ajustado	52,3%	35,1%	17,2 p.p.	56,4%	62,1%	-5,6 p.p.

RESULTADO FINANCEIRO

No 3T16, as **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 23,2 milhões**, 48,4% inferior aos R\$ 45 milhões do 3T15. O **Total das Despesas Financeiras** no 3T16, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras foi de **R\$ 14,7 milhões**, 32,5% inferior ao mesmo período de 2015.

As **Variações Monetárias** que refletem indicadores relacionados à inflação resultaram em **R\$ 5,5 milhões negativos** no 3T16, inferior 59,2% aos **R\$ 13,5 milhões negativos** no 3T15. Já as **Variações Cambiais** foram de **R\$ 2,1 milhões negativos** neste trimestre e **R\$ 213,7 milhões negativos** no 3T15, refletindo a desvalorização de 1,1% do Real perante o Dólar Americano no comparativo entre trimestres.

Desta forma, o Resultado Financeiro foi levemente positivo neste trimestre, revertendo a situação do mesmo trimestre do ano passado.

Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
RECEITAS	23.233	45.051	-48,4%	80.404	143.736	-44,1%
Rendimentos de aplicações financeiras	21.660	44.106	-50,9%	61.866	137.545	-55,0%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	2.499	3.072	-18,7%	6.802	7.904	-13,9%
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	254	23	1004,3%	15.519	147	10457,1%
Outras	30	51	-41,2%	215	341	-37,0%
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(1.210)	(2.201)	-45,0%	(3.998)	(2.201)	-
DESPESAS						
ENCARGOS DE DÍVIDAS	(11.304)	(17.530)	-35,5%	(40.965)	(51.720)	-20,8%
Moeda estrangeira	(10.236)	(15.225)	-32,8%	(37.038)	(40.138)	-7,7%
Moeda nacional	(1.068)	(2.305)	-53,7%	(3.927)	(11.582)	-66,1%
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(3.422)	(4.281)	-20,1%	(11.213)	(72.274)	-84,5%
Imposto s/ operações financeiras	(6)	(26)	-76,9%	(32)	(85)	-62,4%
Imposto de renda s/ remessa ao exterior	(255)	(427)	-40,3%	(1.342)	(50.069)	-97,3%
Atualização sobre compra de moeda estrangeira	-	-	-	-	(10.280)	-
Despesas com operações financeiras - FIDC	(68)	(131)	-48,1%	(242)	(422)	-42,7%
Atualização P&D - projetos	(2.916)	(2.888)	1,0%	(8.667)	(7.752)	11,8%
Outros encargos	(177)	(809)	-78,1%	(930)	(3.666)	-74,6%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(14.726)	(21.811)	-32,5%	(52.178)	(123.994)	-57,9%
RESULTADO BRUTO	8.507	23.240	-63,4%	28.226	19.742	43,0%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS	(7.624)	(227.236)	-96,6%	116.621	(378.988)	-
Moeda nacional	(5.511)	(13.512)	-59,2%	(21.165)	(49.035)	-56,8%
Moeda estrangeira	(2.113)	(213.724)	-99,0%	137.786	(329.953)	-
RESULTADO FINANCEIRO	883	(203.996)	-	144.847	(359.246)	-

RESULTADO LÍQUIDO

No 3T16, o **Lucro Antes dos Impostos** alcançou R\$ 118,3 milhões e as despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social somaram R\$ 38 milhões. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou R\$ 80,3 milhões.

INDICADORES

Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

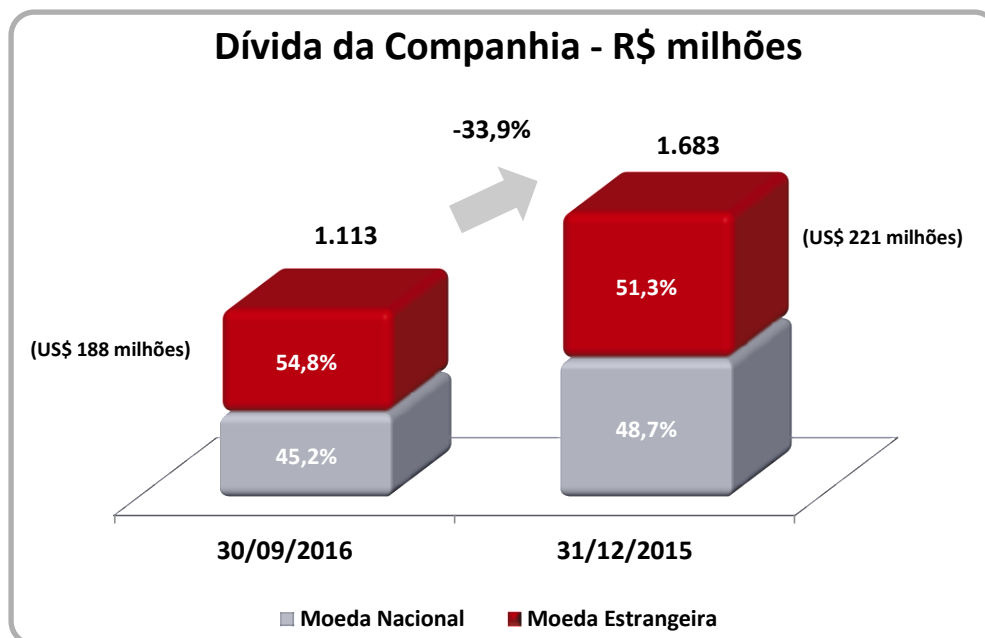
Indicadores Econômico - Financeiros	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh*	176,91	158,44	11,7%	177,68	165,49	7,4%
Margem do Resultado do Serviço	44,4%	16,8%	27,6 p.p.	29,9%	38,7%	-8,8 p.p.
Variação Real x Dólar	-1,1%	-28,1%	27,0 p.p.	16,9%	-49,6%	66,5 p.p.
IGP-M	0,5%	1,9%	-1,4 p.p.	6,5%	6,3%	0,2 p.p.
IPC-A	1,0%	1,4%	-0,4 p.p.	5,5%	7,6%	-2,1 p.p.
Liquidez Corrente	1,41	1,11	27,6%			

* Considera apenas a venda em contratos (ACR+ACL) e venda no mercado Spot

DÍVIDA FINANCEIRA

A Dívida Financeira em 30/09/2015 era de **R\$ 1.112,6 milhões**, 33,9% inferior a 31/12/2015.

Considerando os recursos em Caixa e cotas subordinadas FIDC de **R\$ 693,3 milhões**, a Dívida Líquida ao final de setembro de 2016 era de **R\$ 419,3 milhões**.



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 188 milhões** em 30/09/2016, incluindo encargos incorridos até a data (US\$ 221 milhões em 31/12/2015).

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	30/09/2016			31/12/2015		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
Moeda Estrangeira	5.551	173.975	430.323	609.849	862.495	-29,3%
BNDES	5.395	173.975	429.596	608.966	860.878	-29,3%
Outras Instituições	156	-	727	883	1.617	-45,4%
Moeda Nacional	5	5.152	11.192	16.349	20.214	-19,1%
ELETROBRÁS	5	5.152	11.192	16.349	20.214	-19,1%
Outras Dívidas	1.264	435.482	49.652	486.398	800.157	-39,2%
FIDC	1.264	137.568	-	138.832	309.322	-55,1%
Entidade de Previdência a empregados (*)	-	297.914	49.652	347.566	490.835	-29,2%
Total da Dívida Financeira (1)	6.820	614.609	491.167	1.112.596	1.682.866	-33,9%
Recursos (2)	-	631.100	62.152	693.252	640.116	8,3%
Disponibilidades + Quotas Subordinadas FIDC	-	631.100	62.152	693.252	640.116	8,3%
TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)	6.820	(16.491)	429.015	419.344	1.042.750	-59,8%

(*) Nota: Contratos de dívida com a Fundação CESP que, deduzidos de R\$ 347,6 milhões referentes ao ajuste CPC 33 apresentam saldo zero no Passivo Não Circulante em 30.09.2016. Eventos subsequentes: em out/16 foi assinado aditivo ao contrato de confissão dívida BSPS junto a Fundação CESP alongando o vencimento para 2027.

MERCADO DE CAPITAIS

As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64,4% do capital total da Companhia e tiveram uma variação positiva de 9,7% no terceiro trimestre de 2016. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 2,3% do capital, tiveram alta de 54,6% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33,3% do capital total da Companhia, subiram 30%.

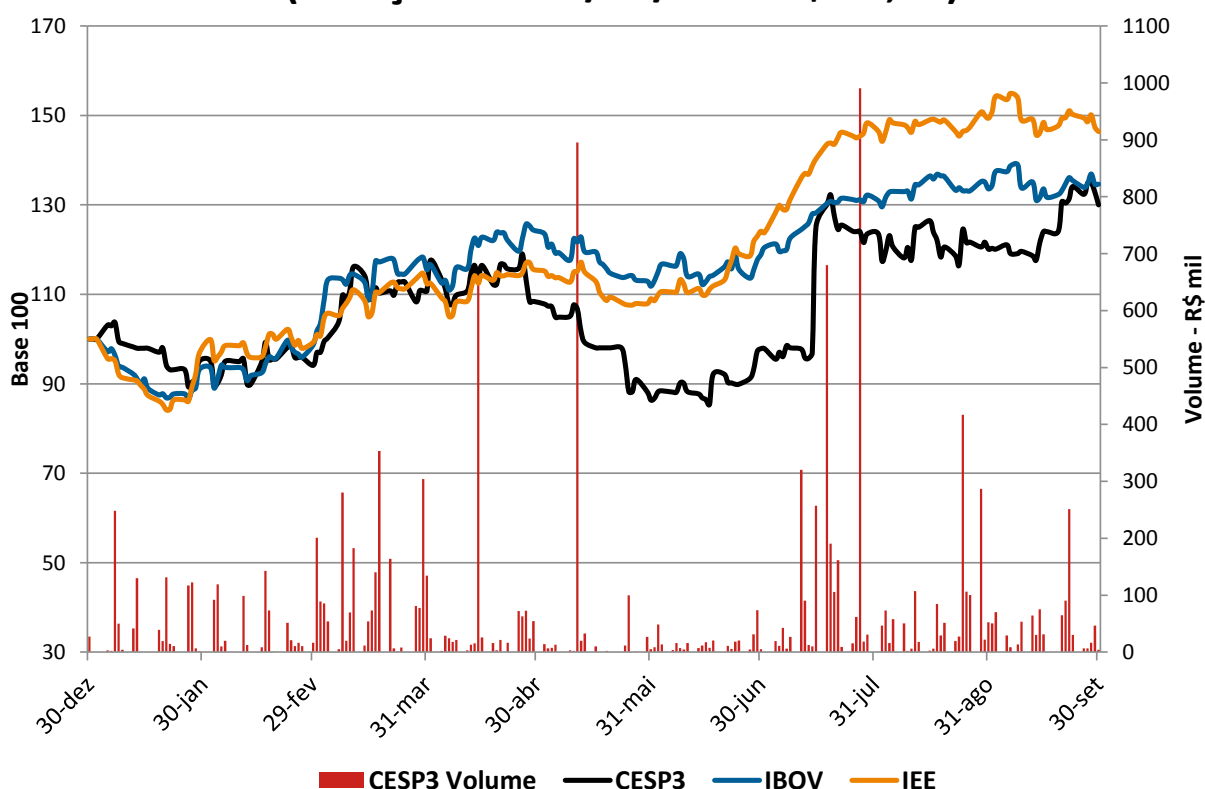
No 3T16, o IBOVESPA teve valorização de 34,6% e o IEE Índice de Energia Elétrica, de 46,4%.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de dezembro de 2015 e setembro de 2016, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE, nas mesmas datas.

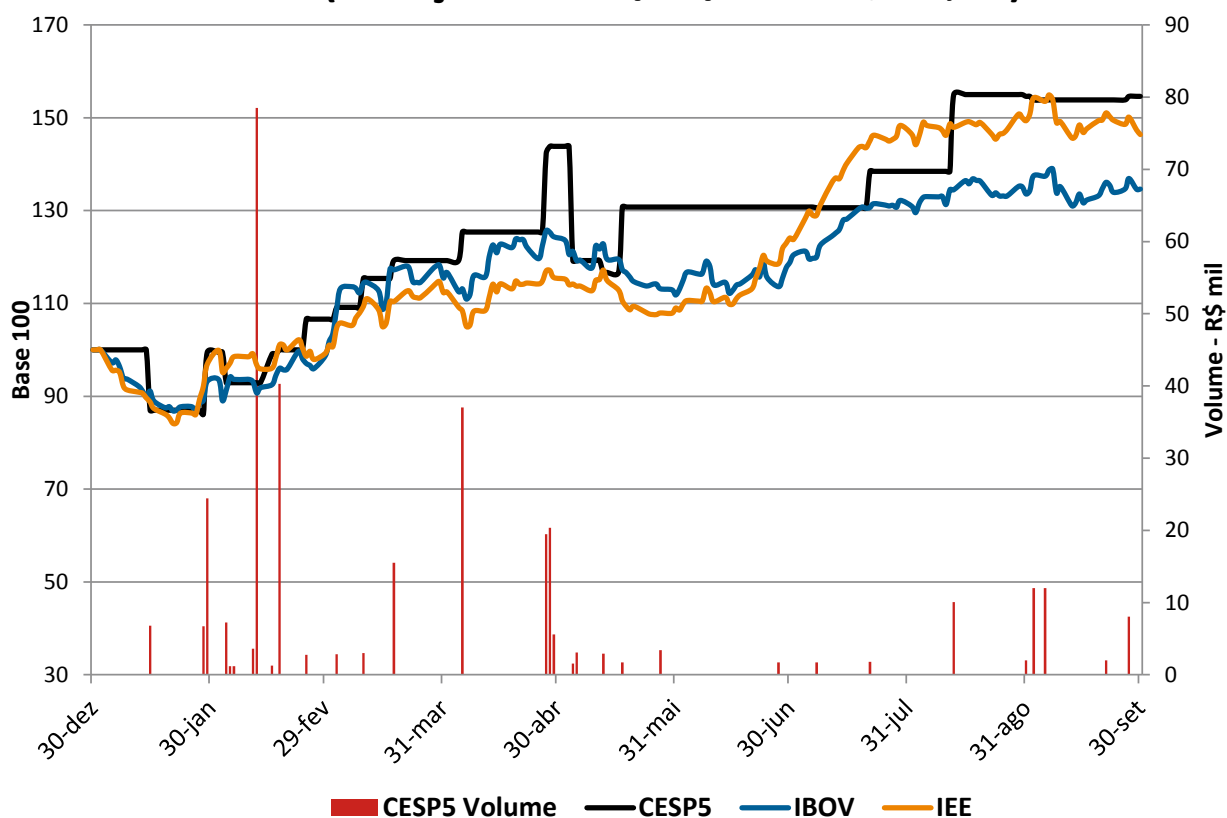
Ação / Índice	Fechamento Setembro/2016	Fechamento Dezembro/2015	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Setembro/2016
CESP3 - ON	13,26	10,20	30,0%	109.168	1.447.564
CESP5 - PNA	20,10	13,00	54,6%	7.399	148.722
CESP6 - PNB	14,70	13,40	9,7%	210.936	3.100.756
TOTAL CESP				327.503	4.697.043
IBOV	58.367	43.349	34,6%		
IEE	36.307	24.803	46,4%		

DESEMPENHO DAS AÇÕES

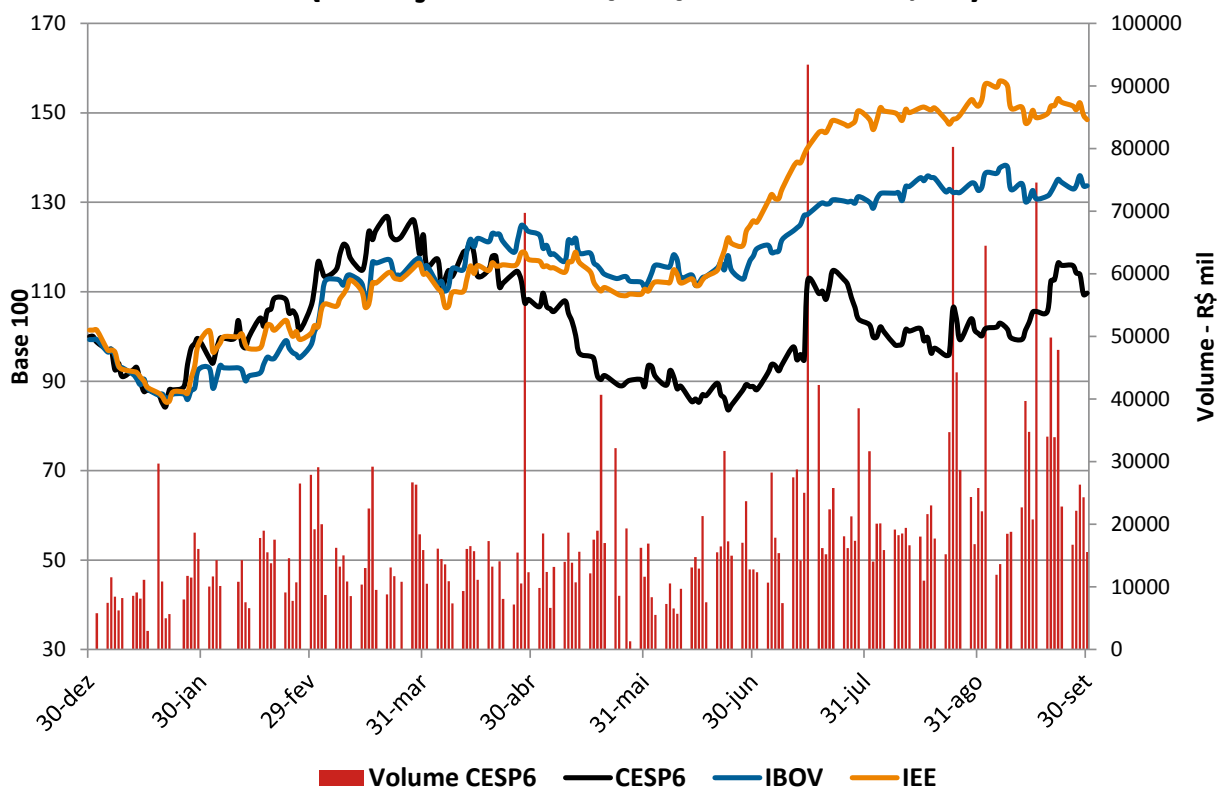
CESP3 - ON (Cotação em 30/09/2016 R\$ 13,26)



CESP5 - PNA (Cotação em 30/09/2016 R\$ 20,10)



CESP6 - PNB (Cotação em 30/09/2016 R\$ 14,70)



Demonstração dos Resultados - R\$ mil	3T16	3T15	Var.	9M16	9M15	Var.
RECEITA OPERACIONAL	434.562	853.694	-49,1%	1.626.232	2.684.319	-39,4%
Fornecimento de energia	139.247	252.906	-44,9%	418.800	766.626	-45,4%
Suprimento de energia - Contratos	119.518	160.434	-25,5%	358.289	841.743	-57,4%
Suprimento de energia de leilões	140.072	157.342	-11,0%	422.731	635.831	-33,5%
Suprimento de energia - Potência	-	-	-	5	-	-
Energia de curto prazo	13.562	134.795	-89,9%	36.108	284.549	-87,3%
Suprimento de Energia - Regime de cotas	18.348	147.632	-	385.342	147.632	-
Outras receitas	3.815	585	552,1%	4.957	7.938	-37,6%
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	(60.044)	(138.328)	-56,6%	(303.057)	(441.248)	-31,3%
Quota para a reserva global de reversão - RGR	1	(28.877)	-	(22.898)	(71.240)	-67,9%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(3.711)	(7.078)	-47,6%	(13.188)	(22.291)	-40,8%
Impostos s/ serviços - ISS	(96)	(28)	242,9%	(153)	(267)	-42,7%
COFINS s/ receitas operacionais	(32.687)	(58.744)	-44,4%	(122.114)	(190.652)	-35,9%
PIS s/ receitas operacionais	(7.096)	(12.752)	-44,4%	(26.511)	(41.388)	-35,9%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(14.631)	(27.111)	-46,0%	(108.893)	(102.424)	6,3%
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(1.824)	(3.738)	-51,2%	(9.300)	(12.986)	-28,4%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	374.518	715.366	-47,6%	1.323.175	2.243.071	-41,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(208.210)	(594.849)	-65,0%	(927.541)	(1.375.570)	-32,6%
Pessoal	(45.736)	(50.611)	-9,6%	(134.156)	(138.269)	-3,0%
Programa de incentivo à aposentadoria	-	(17.314)	-	-	(17.314)	-
Entidade de Previdência - CPC 33/IAS 19	(1.947)	(2.191)	-11,1%	(5.840)	(6.574)	-11,2%
Material	(1.440)	(2.447)	-41,2%	(5.031)	(8.610)	-41,6%
Serviços de terceiros	(18.101)	(24.054)	-24,7%	(57.054)	(70.782)	-19,4%
Energia comprada e Encargos Setoriais	(65.705)	(377.585)	-82,6%	(333.504)	(609.344)	-45,3%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sist. transmissão	2.684	18.977	-85,9%	22.266	35.414	-37,1%
Depreciação	(71.871)	(73.207)	-1,8%	(218.920)	(385.887)	-43,3%
Encargos ONS/ CCEE	(509)	(683)	-25,5%	(2.106)	(2.207)	-4,6%
Provisão para perda estimada de crédito	(1.988)	745	-	(7.507)	(3.102)	142,0%
Provisões para riscos legais	1.888	(59.619)	-	(173.156)	(151.002)	14,7%
Outras despesas	(5.485)	(6.860)	-20,0%	(12.533)	(17.893)	-30,0%
RESULTADO DO SERVIÇO	166.308	120.517	38,0%	395.634	867.501	-54,4%
Outras (despesas) receitas líquidas	(48.934)	(7.387)	562,4%	(67.464)	(30.743)	119,4%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	117.374	113.130	3,8%	328.170	836.758	-60,8%
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS						
Receitas	23.233	45.051	-48,4%	80.404	143.736	-44,1%
Encargos de dívida - Moeda Estrangeira	(10.236)	(15.225)	-32,8%	(37.038)	(40.138)	-7,7%
Encargos de dívida - Moeda Nacional	(1.068)	(2.305)	-53,7%	(3.927)	(11.582)	-66,1%
Outras	(3.422)	(4.281)	-20,1%	(11.213)	(72.274)	-84,5%
Variações Monetárias Líquidas	(5.511)	(13.512)	-59,2%	(21.165)	(49.035)	-56,8%
Variações Cambiais Líquidas	(2.113)	(213.724)	-99,0%	137.786	(329.953)	-
RESULTADO FINANCEIRO	883	(203.996)	-	144.847	(359.246)	-
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	118.257	(90.866)	-	473.017	477.512	-0,9%
Imposto de renda - corrente	(19.636)	(22.031)	-10,9%	(76.502)	(168.730)	-54,7%
Contribuição social - corrente	(8.094)	(8.997)	-10,0%	(29.744)	(63.584)	-53,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.271)	54.995	-	(87.238)	57.033	-
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(38.001)	23.967	-	(193.484)	(175.281)	10,4%
LUCRO LÍQUIDO	80.256	(66.899)	-	279.533	302.231	-7,5%
LUCRO LÍQUIDO por ação	0,25	(0,20)	-	0,85	0,92	-7,5%

ATIVO	30/09/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	950.456	994.148
Caixa e equivalentes de caixa	631.100	548.553
Valores a receber	194.557	339.567
Tributos e contribuições compensáveis	4.145	4.236
Outros créditos	101.745	76.626
Despesas pagas antecipadamente	18.909	25.166
NÃO CIRCULANTE	10.656.951	10.992.615
Cauções e depósitos vinculados	749.652	788.857
Imposto de renda e contribuição social diferidos	782.193	869.431
Almoxarifado	26.831	28.467
Outros créditos	2.087	3.204
Despesas pagas antecipadamente	41.309	52.575
Ativo intangível	40.068	40.544
Ativo disponível para reversão	6.337.256	6.337.256
Provisão ativo disponível para reversão	(4.387.826)	(4.387.826)
Imobilizado	7.065.381	7.260.107
TOTAL DO ATIVO	11.607.407	11.986.763
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/09/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	673.056	998.224
Fornecedores	5.296	13.925
Empréstimos e financiamentos	184.683	206.736
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	138.832	237.618
Tributos e contribuições sociais	31.718	56.586
Encargos Setoriais	277.623	393.642
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.240	42.463
Obrigações estimadas e folha de pagamento	21.057	31.242
Outras obrigações	12.607	16.012
NÃO CIRCULANTE	3.531.450	3.677.647
Empréstimos e financiamentos	441.515	675.973
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	-	71.704
Encargos Setoriais	20.658	20.658
Provisão para riscos legais	2.950.046	2.790.081
Obrigações socioambientais	103.750	103.750
Outras obrigações	15.481	15.481
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.402.901	7.310.892
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.023.061)	(1.044.780)
Outros resultados abrangentes	(365.166)	(177.642)
Reservas de lucros	628.783	628.783
Lucros acumulados	257.814	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.607.407	11.986.763

AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

ACL - Ambiente de Contratação Livre. Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

Acordo Geral do Setor Elétrico - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

ACR - Ambiente de Contratação Regulada – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

Capacidade Instalada (Potência Instalada) - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

CAR – Curva de Aversão a Risco - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

CCE - Contrato de Compra de Energia – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética – O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

Comercializadora – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

Consumidores Cativos - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

Consumidores Livres - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

Contrato bilateral - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

Contrato de Concessão – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

Cotas – Vide Regime de cotas

CVM– Comissão de Valores Mobiliários

Distribuidoras - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

EBIT e EBITDA - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

Energia Assegurada – Vide **Garantia Física**

Energia de Curto Prazo – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

Energia de Empreendimentos Existentes - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

Energia de Novos Empreendimentos - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

Fator de Ajuste de Garantia Física (Fator de MRE ou GSF) - Esse fator considera uma redução das energias asseguradas das usinas participantes do MRE, quando o total de energia gerada é inferior ao total da energia assegurada. $GSF = \text{Geração Hidráulica no SIN} / \text{Geração Total no SIN}$. Então um $GSF < 100\%$ indica que as usinas do MRE geraram menos que sua garantia física.

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

Fornecimento de Energia - venda de energia a grandes consumidores.

Garantia Física – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWmédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

Geradora – Empresa que produz energia elétrica.

GSF (Generation Scaling Factor) – Vide **Fator de Ajuste de Garantia Física**

Leilões de Energia – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déicits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantêm sob contrato de compra junto às geradoras.

Mercado de Curto Prazo - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

Mercado Livre - Vide **ACL**.

Mercado Regulado - Vide **ACR**.

MME - Ministério de Minas e Energia - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

MW- Megawatt – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

MWh – Megawatt-hora – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

MW médio - Megawatt médio- Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

Potência instalada – Vide **Capacidade Instalada**.

Rede Básica - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

Regime de Cotas – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

RGR - Reserva Global de Reversão - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor

anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/2002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

SIN – Sistema Interligado Nacional - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

Suprimento de Energia - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.

UHE – Usina Hidrelétrica.